



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 211, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Designa Comissão Permanente de Sindicância para atuar no período de 31 de julho de 2018 a 30 de julho de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo:

Servidores	Matrícula	Cargo Efetivo
Membro-Presidente André Federici Guimarães	8881	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administração/Administração
Membro Guilherme de Araújo Costa Ferreira	15436	Analista do MPU/ Apoio Jurídico/Direito
Membro Arlzo Roberto de Moraes	7995	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Segurança Institucional e Transporte
1º Suplente Priscila Elaine Volkens de Carvalho	18990	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administração/Administração

Art. 2º. O Presidente da Comissão de Sindicância – MPF/ES será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Guilherme de Araújo Costa Ferreira, matrícula 15436.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI